PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO GERÊNCIA DE MOBILIÁRIO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Código: 30449 Unidade: m² (metro quadrado)

MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA

Sumário

- 1 Objetivo
- 2 Condições Técnicas
- 3 Inspeção Visual
- 4 Aceitação e Rejeição
- 5 Embalagem
- 6 Garantia

1. OBJETIVO

Especificar as características mínimas para máscara transparente para transferência.

2. CONDIÇÕES TÉCNICAS

Película auto adesiva de PVC manométrica calandrada transparente, 80 micron, adesivo de médio TACK.

3. INSPEÇÃO VISUAL

A película deve ser lisa e plana, livre de saliências e falhas.

4. ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

Cabe a EPTC aceitar total ou parcialmente o fornecimento, em vista dos resultados de inspeção visual e independente de ensaios.

Os lotes que satisfazerem às condições das seções 2 e 3, cujas amostras foram submetidas aos ensaios previstos neste documento, serão aceitos.

É imprescindível que todos os materiais acompanhem "Certificados de Análise Qualitativa e Quantitativa do Produto", com prazo de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do fornecimento, emitido por laboratório credenciado pela ABIPTI, e ainda, as embalagens deverão apresentar selo de qualidade inviolável para a garantia do produto.

A exclusivo critério da EPTC (Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A), poderão ser dispensados os ensaios para o recebimento do material.

5. EMBALAGEM

A película deverá vir com a embalagem original de fábrica, contendo todas as informações necessárias (tipo de material, número do lote, data de fabricação, data de validade, nome e endereço do fabricante, etc).

Exemplo de fornecimento: Rolos com 1,22 x 50 m

1,00 x 50 m

OBS: Tamanhos de rolos diferenciados também serão aceitos desde que haja concordância entre a EPTC e o fornecedor.

6. GARANTIA

O fornecedor deverá dar garantia de 02 anos ao produto.